



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Milagres
**Fundo de Previdência Municipal
de Milagres –CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, n°. 200 – Centro, CEP: 63.250-000
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: previmil@hotmail.com
CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará

PREVIMIL

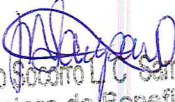
FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES

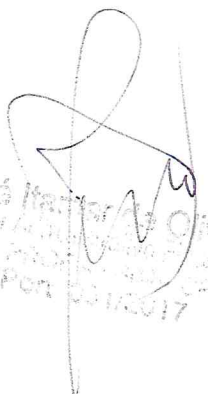
ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO PREVIMIL- N°09/2017

Por volta das 11h30min, neste dia 28 de setembro de 2017, em sua sede, a DIRETORIA DO PREVIMIL – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MILAGRES. Todo o corpo funcional do PREVIMIL esteve presente além da senhora Francisca Aparecida Silva Almeida Assistente administrativa. A pauta principal foi direcionada sobre os “BALANCETES MENSAIS”. Desde Março o diretor administrativo financeiro, descobriu que a contabilização dos processos temporários (AUXILIO DOENÇA; SALÁRIO FAMÍLIA E SALÁRIO MATERNIDADE) Estavam sendo contabilizados nos elementos de despesas 3.1.90.11.00 e 3.3.90.13.00 indevidamente, quando na verdade eram para serem contabilizados nos elementos a seguir: 3.3.90.05.51, 3.3.90.05.55, e 3.5.46.05.56 A contabilidade foi notificada das inconsistências e nos informou que a gestão passada não incluía os elementos citados no orçamento para 2017. Mas que iria analisar o caso para a devida regularização. O diretor José Itamar, informou ser primordial, pois contabilmente está impactando no limite das despesas administrativas. Sem mais nada a ser discutido, Eu, José Itamar de Oliveira lavei a presente ATA que após lida e se aprovada for, será assinada por quem de direito. A presente reunião foi encerrada as 12h45min.

Milagres-CE, 28/09/2017


Diego Antônio de Brito
Diretor Benefício
Portaria 050/2017


Mº do Governo L/C Sampaio
Diretora de Benefício
Portaria 554/2017


José Itamar de Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro
Portaria 050/2017